



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 729

de 23 de fevereiro 2010.

(Projeto de Lei Complementar nº 003/2010)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO
EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º 02.05.01

OBJETIVO:
Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:
Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado necessário a consecução dos seus serviços.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):	35.637.100,00
---------------------------------------	---------------

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.17.01

FUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 04
SUBFUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 122



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 729

de 23 de fevereiro 2010.

(Projeto de Lei Complementar nº 003/2010)

PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:	
AUXÍLIO SAÚDE	
CÓDIGO DO ATIVIDADE:	N.º 2014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
154,00	Aposentados e Pensionistas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	508.200,00
---	------------

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:	
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º 02.14.01

OBJETIVO:
Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam à consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA:
Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):	20.582.412,40
---------------------------------------	---------------

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.14.02

FUNÇÃO:	
URBANISMO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 15

SUBFUNÇÃO:	
INFRAESTRUTURA URBANA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 451

PROGRAMA:	
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0012



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 729

de 23 de fevereiro 2010.

(Projeto de Lei Complementar nº 003/2010)

AÇÕES	
ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda operacional (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	8.095.300,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$508.200,00 (quinhentos e oito mil e duzentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:—

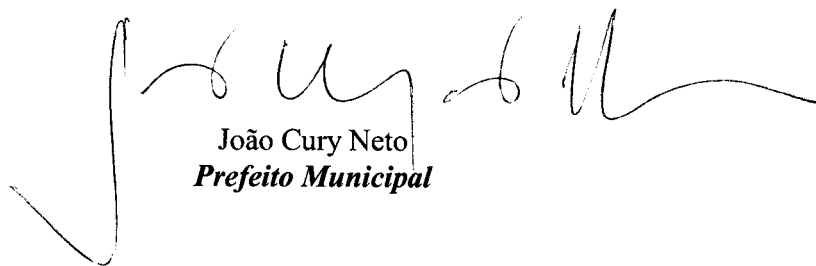
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
-,-	02.17.01.04.122.0003.2014.3.3.90.39	Encargos Gerais	508.200,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$508.200,00 (quinhentos e oito mil e duzentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
491	02.14.02.15.452.0012.2026.4.4.90.52	Obras	508.200,00


Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2010.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de fevereiro de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto